

1 IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Centro de Educação Infantil Professora Marlise Stritthorst Theis, situada na Rua 15 de agosto, nº 126, no bairro fortaleza, Blumenau – SC. Atende crianças de 0 a 3 anos de idade (creche) e período integral, e crianças de 4 as 6 anos (pré-escolar) em meio período, matutino e vespertino.

2 DIAGNÓSTICO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

O Centro de Educação Infantil Professora Marlise Stritthorst Theis foi fundado em 29 de março de 2007 através da Lei Municipal nº. 7.067, hoje está localizado na Rua Quinze de agosto, nº 126, no bairro Fortaleza. Conforme os dados do último Censo Escolar (2025), o CEI Profª Marlise Stritthorst Theis atendeu 197 crianças na primeira etapa, e no encerramento geral no dia 19/03/2026 atingiu a quantidade de 210 crianças, distribuídos em 18 turmas, contemplando as diferentes etapas da Educação Infantil, atendendo crianças de zero á três anos de idade (creche) em período integral, e crianças de 4 á 6 anos (pré-escola) em período matutino e vespertino de quatro (4) horas.

Conforme os dados registrados no Sistema G6, o CEI Profª Marlise Stritthorst Theis apresenta uma fila de espera de 98 crianças para atendimento na Educação Infantil, sendo 95 crianças na etapa creche que compreende crianças de 0 a 3 anos e 3 crianças na etapa pré escolar que compreende crianças de 4 a 6 anos. Diante desse cenário, torna-se importante acompanhar sistematicamente os dados do Sistema G6, identificar as faixas etárias com maior demanda e contribuir para o planejamento da oferta de vagas, buscando assegurar o acesso e a permanência das crianças na Educação Infantil, conforme a legislação vigente e as necessidades da comunidade atendida pelo CEI.

O CEI Profª Marlise Stritthorst Theis conta atualmente com uma equipe composta por 38 professores, 1 professor de musicalização, 1 coordenadora pedagógica, 1 profissional administrativo e 1 diretor escolar.

A comunidade escolar é constituída por famílias com diferentes configurações, trajetórias, condições socioeconômicas, culturais e formas de organização familiar, o que caracteriza um espaço educativo marcado pela diversidade e pela pluralidade. O CEI exerce papel fundamental como espaço de acolhimento, cuidado, convivência, aprendizagem e desenvolvimento integral, estabelecendo uma relação de parceria e corresponsabilidade com as famílias. Diante da diversidade presente na comunidade, constitui-se como desafio e, ao

mesmo tempo, como compromisso da instituição garantir práticas pedagógicas inclusivas, espaços acolhedores, acessibilidade, respeito às diferenças e oportunidades para que todas as crianças possam participar brincar, explorar, conviver e aprender.

O resultado do SIMAIP 2025 evidenciam uma percepção predominantemente positiva da comunidade escolar em relação à gestão, às práticas pedagógicas, ao comprometimento dos profissionais, ao acolhimento e às condições oferecidas. Os dados também apontam aspectos que podem ser continuamente aprimorados, especialmente no fortalecimento das práticas pedagógicas, na utilização de diferentes estratégias de aprendizagem, na qualificação dos espaços e na comunicação e participação da comunidade escolar. Dessa forma, os resultados constituem importante subsídio para o planejamento das ações do Plano de Gestão, possibilitando a manutenção das potencialidades identificadas e o desenvolvimento de estratégias voltadas às necessidades apontadas pela avaliação.

3 OBJETIVO GERAL

Garantir o pleno funcionamento e a qualidade social da unidade escolar, por meio de uma gestão democrática, participativa, ética, transparente e comprometida com a aprendizagem e o desenvolvimento integral das crianças. Fortalecer a participação de toda a comunidade escolar, crianças, profissionais da educação, famílias, órgãos colegiados e demais parceiros, nos processos de planejamento, acompanhamento, avaliação e tomada de decisões pedagógicas, administrativas e financeiras, assegurando o diálogo, a corresponsabilidade e a construção coletiva das ações institucionais. Promover uma gestão articulada ao Projeto Político-Pedagógico (PPP), às diretrizes e normativas da Secretaria Municipal de Educação de Blumenau e à legislação educacional vigente, garantindo a efetivação dos princípios da educação pública, da equidade, da inclusão, do respeito à diversidade e dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças.

4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Fortalecer a gestão democrática, garantindo a participação efetiva dos diferentes segmentos da comunidade escolar nos processos de planejamento, tomada de decisões, acompanhamento das ações da instituição;
- b) Estabelecer canais de comunicação transparentes e acessíveis entre gestão, profissionais, crianças, famílias e comunidade escolar;

- c) Incentivar a responsabilidade compartilhada de todos os segmentos na construção de um ambiente escolar acolhedor, ético, respeitoso e comprometido com a qualidade da educação;
- d) Assegurar a execução do Currículo da Educação Básica de Blumenau, articulando-o ao Projeto Político-Pedagógico;
- e) Garantir o desenvolvimento das aprendizagens essenciais e indispensáveis, respeitando os diferentes ritmos, tempos, interesses, potencialidades e necessidades das crianças;
- f) Promover práticas pedagógicas intencionalmente planejadas, significativas, inclusivas e contextualizadas, favorecendo o desenvolvimento integral das crianças;
- g) Fortalecer o planejamento coletivo e a articulação entre os profissionais da unidade escolar, visando à qualificação permanente das práticas educativas;
- h) Acompanhar constantemente os processos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças, utilizando registros para orientar as intervenções necessárias;
- i) Incentivar práticas que valorizem o protagonismo, a autonomia, a criatividade, a curiosidade, a participação e a expressão das crianças;
- j) Incentivar a formação continuada dos profissionais da instituição, considerando as demandas identificadas no cotidiano e as prioridades do Projeto Político-Pedagógico;
- k) Promover momentos de estudo, reflexão, planejamento, avaliação e troca de experiências entre os profissionais, através dos grupos de estudos;
- l) Valorizar o trabalho coletivo, fortalecendo relações profissionais pautadas no respeito, diálogo, cooperação e corresponsabilidade;
- m) Favorecer condições para que os profissionais possam desenvolver suas atribuições com qualidade, compromisso e autonomia;
- n) Cumprir o calendário escolar e garantir a organização e o funcionamento eficiente da instituição, assegurando o cumprimento das normas, diretrizes e legislações vigentes;
- o) Planejar, acompanhar e avaliar e manter atualizados os processos administrativos, buscando maior eficiência, transparência e qualidade na organização institucional.
- p) Promover a conservação, organização e utilização adequada dos espaços, equipamentos e materiais da instituição;
- q) Fortalecer e desenvolver ações que aproximem a instituição das famílias e valorizem os conhecimentos, experiências e potencialidades do território em que a instituição escolar está inserida. Estabelecer estratégias de comunicação que favoreçam o diálogo permanente, a escuta das famílias e a construção de relações de confiança;

- r) Garantir o cumprimento das metas e ações previstas no plano de ação;
- s) Planejar, acompanhar e utilizar os recursos financeiros de forma responsável, transparente e democrática, considerando as necessidades e prioridades da instituição;
- t) Gerir as demandas administrativas e financeiras de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, em parceria com a comunidade escolar juntamente com a instância colegiada, garantindo o desenvolvimento e aprendizagem da criança e a qualidade das ações pedagógicas.

5 JUSTIFICATIVA

O presente Plano de Gestão Escolar justifica-se pela necessidade de estabelecer estratégias e articuladas que orientem as ações da instituição de ensino, contribuindo para a construção de uma gestão democrática, eficiente, transparente e participativa. A gestão escolar deve estar fundamentada nos princípios e valores que norteiam a educação pública, promovendo a inclusão, a equidade, o respeito à diversidade, a valorização dos profissionais da educação e a participação efetiva de toda a comunidade escolar nos processos de tomada de decisão. Nesse sentido, o planejamento da gestão constitui-se como instrumento essencial para organizar ações, definir prioridades, estabelecer metas e acompanhar os resultados alcançados, considerando as necessidades e especificidades da instituição e crianças. Busca-se, assim, fortalecer práticas pedagógicas, administrativas e financeiras que contribuam para a melhoria da qualidade do ensino e para a garantia do direito à aprendizagem. Dessa forma, o presente Plano de Gestão Escolar configura-se como um instrumento orientador das ações da instituição, pautado no diálogo, na corresponsabilidade e na participação coletiva, com o propósito de promover uma educação pública de qualidade.

6 PROPOSTA DAS METAS E AÇÕES

Para a organização e apresentação das propostas, metas e ações previstas neste Plano de Gestão Escolar, foram consideradas as dimensões estabelecidas pelo Sistema Municipal de Avaliação Institucional Participativa – SIMAIP, tendo como referência os dados e resultados institucionais do ano de 2025. Considerando que o CEI Professora Marlise Stritthorst Theis, apresentou baixo índice de fragilidade nas dimensões avaliadas, compreendendo a gestão democrática como um processo coletivo, pautado no diálogo, na escuta, na corresponsabilidade e na participação dos diferentes segmentos, busca-se não apenas manter

os bons resultados apresentados, mas avançar continuamente na construção de uma gestão cada vez mais democrática, transparente, participativa e comprometida com as necessidades da comunidade escolar.

6.1 Gestão Escolar

A Gestão Escolar está relacionada a todas as ações desenvolvidas no ambiente escolar, em consonância com a legislação vigente. Fortalecendo uma gestão escolar democrática, participativa, transparente e comprometida com a qualidade de ensino, promovendo a articulação entre equipe gestora, profissionais, famílias e comunidade, com foco no bem-estar, nos direitos e no desenvolvimento integral das crianças.

Meta: Dar continuidade ao processo de atualização do Projeto Político-Pedagógico (PPP) e do Regimento Interno, assegurando a participação efetiva da comunidade escolar.

Ação: Promover momentos coletivos de estudo, discussão, avaliação e revisão do Projeto Político-Pedagógico e do Regimento Interno, garantindo espaços de escuta, diálogo e contribuição dos diferentes segmentos da comunidade escolar.

Meta: Fortalecer a participação no planejamento financeiro definindo as prioridades e no acompanhamento da aplicação dos recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e dos recursos próprios da Associação de Pais e Professores (APP), garantindo que sua utilização esteja alinhada às necessidades da instituição.

Ação: Promover momentos de discussão e deliberação coletiva sobre a aplicação dos recursos, assegurando transparência na gestão financeira, prestação de contas e participação coletiva no acompanhamento das decisões.

Meta: Reforçar a participação das famílias, promovendo uma relação de parceria, diálogo, acolhimento e corresponsabilidade no processo educativo.

Ação: Promover reuniões, encontros, e outros momentos de convivência e diálogo com as famílias, incentivar a participação das famílias nas ações e projetos do CEI, valorizando suas contribuições e reconhecendo sua importância na construção de uma educação de qualidade.

Meta: Fortalecer e orientar a participação dos membros da Associação de Pais e Professores (APP) e do Conselho Escolar (CONSES) nos processos de planejamento e tomada de decisões referentes à aplicação dos recursos arrecadados, considerando as prioridades e necessidades do CEI e visando à melhoria da qualidade das experiências educativas das crianças, ampliando a transparência e a participação da comunidade escolar.

Ação: Promover e coordenar reuniões com a APP e o CONSES para apresentar as necessidades e prioridades da instituição, discutir coletivamente as possibilidades de investimento, acompanhar a aplicação dos recursos e fortalecer a transparência e a corresponsabilidade na gestão, divulgando frequentemente à comunidade escolar os recursos arrecadados e os investimentos realizados pela APP, utilizando murais e outros canais de comunicação.

Meta: Valorizar e fortalecer a comunicação e o diálogo entre as diversidades e promover uma convivência harmoniosa e respeitosa no CEI.

Ação: Desenvolver atividades e momentos de reflexão que incentivem a empatia, o respeito às diferenças, a cooperação e a solidariedade entre crianças, profissionais e famílias, favorecendo a participação e a resolução coletiva de demandas.

Meta: Fortalecer o acompanhamento e a orientação aos professores no desenvolvimento das práticas pedagógicas, promovendo o trabalho colaborativo, o aprimoramento profissional e o cumprimento das atribuições de forma ética e corresponsável.

Ação: Estabelecer uma relação de parceria entre gestão e professores, favorecendo a construção coletiva de estratégias para qualificar o processo educativo. Oferecendo devolutivas e acompanhamento contínuo, valorizando potencialidades e identificando necessidades de apoio.

Meta: Acompanhar diariamente a frequência das crianças, conforme as orientações dos órgãos competentes e a legislação vigente, identificando situações de infrequência e realizando os encaminhamentos necessários.

Ação: Orientar e conscientizar os professores e as famílias quanto à importância de um trabalho pedagógico contínuo e acompanhamento da frequência das crianças em todas as turmas. Manter contato com as famílias, semanalmente fazendo busca ativa.

Meta: Garantir, o cumprimento da legislação educacional e das normativas vigentes.

Ação: Assegurando os direitos das crianças, a qualidade do atendimento, a inclusão, a proteção integral e a organização administrativa e pedagógica do CEI em conformidade com as orientações da Rede Municipal de Ensino.

6.2 Pedagógica

A dimensão pedagógica tem como foco promover práticas educativas intencionais, significativas e inclusivas, considerando as necessidades, interesses, potencialidades e diferentes ritmos das crianças. Busca fortalecer o planejamento, a avaliação, a formação dos profissionais e a documentação pedagógica, garantindo experiências que favoreçam o desenvolvimento integral, a autonomia, a participação e o protagonismo infantil.

Meta: Aprimorar as práticas pedagógicas da Educação Infantil, fundamentando-as nos documentos norteadores da educação, especialmente no Currículo da Educação Básica de Blumenau, promovendo uma prática educativa intencional.

Ação: Promover encontros pedagógicos entre os professores, favorecendo o diálogo, a reflexão e a troca de experiências sobre as práticas educativas. Promovendo momentos de interação e integração entre as diferentes turmas, ampliando as possibilidades de socialização e aprendizagem das crianças. Acompanhando o desenvolvimento dos planejamentos, garantindo sua articulação com os documentos norteadores, bem como as práticas pedagógicas desenvolvidas pelos professores, oferecendo devolutivas.

Meta: Garantir a qualidade do atendimento e promover o desenvolvimento integral das crianças, considerando os aspectos físico, emocional, psicológico, intelectual e social, respeitando as especificidades e as diferentes etapas do desenvolvimento na primeira infância.

Ação: Promover formações continuadas e momentos de estudo com professores e demais profissionais, ampliando os conhecimentos sobre o desenvolvimento e as necessidades das crianças na primeira infância. Incentivar a reflexão sobre as práticas pedagógicas e de cuidado, relacionando os conhecimentos adquiridos às vivências e demandas do cotidiano.

Meta: Garantir práticas pedagógicas inclusivas e equitativas que valorizem e respeitem a diversidade cultural, social, étnica e individual, promovendo a igualdade de oportunidades, a

participação e a aprendizagem de todas as crianças, considerando suas singularidades, necessidades e potencialidades.

Ação: Garantir a participação de todas as crianças nas experiências propostas, realizando adaptações e estratégias pedagógicas de acordo com suas necessidades e potencialidades. Promover o planejamento pedagógico a partir da observação e escuta das crianças.

Meta: Utilizar os instrumentos de gestão, garantindo fortalecer e qualificar sua utilização de forma sistemática, participativa e articulada ao Projeto Político-Pedagógico, às necessidades da comunidade escolar e às normativas vigentes.

Ação: Acompanhar o cumprimento das metas e ações previstas no Plano de Gestão, realizando ajustes quando necessário, atualizar periodicamente os documentos e instrumentos institucionais, considerando as necessidades da comunidade escolar.

Meta: Fortalecer o percurso formativo dos profissionais da instituição, promovendo momentos de estudo, reflexão, troca de experiências e formação continuada, de modo a qualificar as práticas pedagógicas e contribuir para o desenvolvimento integral das crianças.

Ação: Organizar grupos de estudos e momentos de reflexão sobre as práticas pedagógicas desenvolvidas na instituição. Incentivar a participação dos professores em cursos.

Meta: Fortalecer os processos de avaliação diagnóstica e formativa como instrumentos de acompanhamento das aprendizagens e do desenvolvimento das crianças, subsidiando o planejamento e a qualificação das práticas pedagógicas.

Ação: Organizar registros de observações, falas, produções e experiências das crianças como instrumentos de acompanhamento do desenvolvimento. Utilizar os resultados das avaliações para replanejar e qualificar as práticas pedagógicas.

6.3 Espaço Físico e Ambiente

Os espaços físicos e os ambientes da instituição precisam ser planejados e organizados de forma acolhedora, segura, acessível, estimulante e prazerosa, considerando as necessidades e especificidades das crianças desde a primeira infância. Compreendendo que as aprendizagens acontecem para além da sala de referência, é fundamental reconhecer o ambiente como parte integrante das propostas pedagógicas.

Meta: Promover ambientes que favoreçam a autonomia, a interação, a exploração, a criatividade, a imaginação, as brincadeiras e as diferentes possibilidades de aprendizagem e desenvolvimento.

Ação: Resturação dos espaços externos, criando espaços que agucem a curiosidade e interesse das crianças realizando novas descobertas. Repensar os espaços de interações e brincadeiras constantemente, reconhecendo a instituição como um ambiente heterogêneo, plural, rico em aprendizagens e brincadeiras. Dessa forma, torna-se imprescindível que os espaços sejam planejados e repensados em prol do desenvolvimento de cada criança.

Meta: Garantir um ambiente seguro e protegido para crianças, profissionais, famílias e demais membros da comunidade educativa, fortalecendo medidas preventivas e procedimentos de controle de acesso à unidade.

Ação: Monitorar e controlar as entradas e saídas da instituição, utilizando os recursos disponíveis, como câmeras de segurança e interfone. Realizar a atualização das senhas de acesso. Orientar os profissionais e responsáveis quanto aos procedimentos de entrada, reforçando a importância do cumprimento dos protocolos de segurança. Revisar frequentemente os protocolos de segurança, identificando possíveis necessidades de adequação.

Meta: Garantir espaços limpos, organizados, seguros e funcionais, proporcionando um ambiente agradável, acolhedor e adequado ao bem-estar, à convivência e ao desenvolvimento das crianças e dos profissionais.

Ação: Realizar o acompanhamento diário das condições de limpeza, organização e conservação dos diferentes espaços da instituição. Orientar e acompanhar a organização dos ambientes, buscando garantir sua funcionalidade e adequação às necessidades.

Meta: Reorganizar e qualificar o espaço físico dos parques, ampliando o contato das crianças com a natureza, exploração e investigação, diversificando as possibilidades.

Ação: Demarcar diferentes áreas de experiência, utilizando elementos naturais como madeira, areia, terra, folhas, água possibilitando misturas, transferências, construções e descobertas. Construir circuitos, criando desafios corporais.

Meta: Garantir a manutenção, conservação e segurança dos espaços destinados aos parques e áreas externas, proporcionando ambientes adequados e seguros para as crianças brincarem, explorarem e desenvolverem diferentes aprendizagens.

Ação: Realizar vistorias nos parques e demais áreas externas, verificando as condições de conservação e segurança dos equipamentos e espaços. Realizando os reparos, substituições ou manutenção dos brinquedos e estruturas quando necessários.

Meta: Renovar e transformar o espaço externo na entrada da instituição em um ambiente natural, acolhedor, seguro e esteticamente organizado, possibilitando às crianças experiências de exploração, investigação, brincadeira e contato direto com a natureza.

Ação: Manter e valorizar as plantas já existentes, ampliando as espécies, substituir gradativamente os pneus por canteiros delimitados com madeira, pedras ou outros materiais seguros, permitindo que as crianças façam o plantio e acompanhem o crescimento das plantas.

Meta: Requalificar o jardim sensorial, integrando cuidado com os animais, favorecendo experiências de exploração, investigação, interação.

Ação: Manter o espaço limpo, organizado e livre de materiais que ofereçam riscos. Fazer a manutenção dos canteiros e plantas. Avaliar periodicamente as condições de saúde e bem-estar dos animais. Adequar o espaço para favorecer a participação de todas as crianças.

REFERENCIAS

Blumenau (SC). Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Educação. Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau/ Blumenau (SC). Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Educação. - 1. ed. - Blumenau: SEMED, 2021.

BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. LDB - Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996.

SIMAIP. Sistema Municipal de Avaliação participativa. CEI Profª Marlise Strithorst Theis. Blumenau, 2025 – SC.

PPP. Projeto Político Pedagógico. CEI Profª Marlise Strithorst Theis. Blumenau, 2026 – SC.

Regimento Interno. CEI Profª Marlise Strithorst Theis. Blumenau, 2026 – SC.